

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2017.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **254/2017**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliada nesta capital, diante do **Contrato nº 178/2013**, celebrado com a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, CNPJ: **71.015.853-0001/45**, Inscrição Estadual: 376.829.081.0058, sediada na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, 1º andar, Distrito Industrial, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, telefone: (31) 3689-6600, fax: (31) 3689-6611, e-mail: sac@expansao-mg.com.br, rommel@expansao-mg.com.br, cynthia_silva@bio-rad.com, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por suas diretoras Sras. **DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. M 361027 – SSP/MG e do CPF nº. 220.898.616-49 e pela Sra. **ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº M-6.609.251 – SSP/MG e do CPF 829.366.616-53, residentes e domiciliadas em Belo Horizonte/MG, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 254/2017**, decorrente **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS COM A CONCESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quarta do Contrato nº 254/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0007

Atividade: 2162

Fonte: 12.90.01.02.00

Elemento: 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE